ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezesseis horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Mariano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores, sendo: Clayton Cleze Neres Ferreira, Ederson Francisco de Souza, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires e Semy Mendes de Freitas, bem como a ausência do Vereador Samuel de Melo Freitas. Havendo quórum legal e já composta a Mesa, a Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparada no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, para fazer uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, o momento foi destinado para a leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas pelo Poder Legislativo, bem como do Balancete do mês de março do Poder Legislativo. Nesse momento, o Vereador Hélio de Farias, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura do referido Balancete, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, foi efetuada a leitura das seguintes correspondências: Ofício nº 64/2021/GAB de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Nelson Antônio Orlato, à Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, referente ao mês de março do corrente ano; Ofício nº 417/2021/GABPRES, de autoria do Conselheiro e Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso-TCE/MT, à Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, encaminhando cópia digitalizada do Processo nº 4.600-0/2017 – Pedido de Revisão de Parecer Prévio das Contas Anuais de Governo do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT; Ofício nº 50/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, ao Prefeito Municipal, Senhor Nelson Antônio Orlato, encaminhando informações referentes ao Projeto de Lei nº 34/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022; Ofício nº 51 e 52/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, ao Vereador Ederson Francisco de Souza, devolvendo Indicações repetidas. A seguir, a Presidente informou que os Balancetes dos Poderes Executivo e Legislativo se encontrava a disposição na Secretaria de finanças da Câmara Municipal. Em continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado para a

apresentação da matéria do Legislativo: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021, de autoria dos Vereadores Clayton Cleze Neres Ferreira, João Marco Carrijo Amorim, Maria Aparecida Clemente de Lara e Klebis Marciano Rocha dos Santos. Na sequência, passou-se para a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores, sendo: Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira Indicações nº 547 a 550, 564 e 565/2021; Vereador Ederson Francisco de Souza Indicações nº 537 a 543,545, 551 a 553, 555, 557 a 561 e 568/2021; Vereador João Marco Carrijo Amorim a Indicações nº 534 e 535/2021; Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos Indicação nº 563/2021; Vereador Laudir Martarello Indicações nº 566 e 567/2021; e Vereadora Edna Maria de Jesus Costa Indicações nº 546, 562, 569, 572/2021 e Moção de Pesar nº 6/2021. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e conforme o livro de registro para uso da palavra, fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: João Marco Carrijo Amorim, Hélio de Farias e Klebis Marciano Rocha dos Santos. Não havendo mais oradores, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos o Secretário da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião, constatando-se apenas a ausência do Vereador Samuel de Melo Freitas. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, foi submetida à apreciação, discussão e votação pelo Plenário a Ata da Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia dezenove de abril de dois mil e vinte e um, sendo aprovada por unanimidade. Votada a Ata, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Em continuidade às deliberações, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 30/2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera a lei Municipal nº 1.005/2017, e dá outras providencias, com Parecer Favorável nº 34/2021 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria do Presidente, Vereador Samuel de Melo Freitas acompanhado pelos demais Membros. Sendo assim, na forma regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação o Projeto de Lei nº 30/2021, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Em cumprimento a Pauta de deliberações, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário a Moção de Pesar nº 6/2021, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, em homenagem póstuma ao Senhor Anderson Brito Lopes, sendo aprovada por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações dos Senhores Vereadores apresentadas e citadas na presente Reunião, foram submetidas a apreciação, discussão e votação, de forma global, sendo aprovadas por todos os Senhores Vereadores presentes. Terminadas as deliberações, o momento foi

destinado para o uso da palavra na Explicação Pessoal e conforme o livro de registro, fez uso da tribuna o Senhor Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira. Não havendo nada mais a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – *Edna Maria de Jesus Costa* –

Vice-Presidente – *Maria Aparecida Clemente Lara* –

1º Secretário – *Klebis Marciano Rocha dos Santos* –

2º Secretário – João *Marco Carrijo Amorim* –

Vereador – *Clayton Cleze Neres Ferreira* –

Vereador – *Ederson Francisco de Souza* –

Vereador – *Hélio de Farias* –

Vereador – *Laudir Martarello* –

Vereadora – Rosemeire *de Souza Pires* –

Vereador – *Samuel de Melo Freitas* –

Vereador – *Semy Mendes de Freitas* –